



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Resolução 348 de 10 de dezembro de 2004

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense
e adota outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE JUAZEIRO DO NORTE,
ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU
promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao
Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça **DR. JOSÉ CLEVERLANIO**
PEREIRA DA SILVA, pelos inestimáveis serviços prestados à nossa
comunidade.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano 2004 (dois mil e quatro).


Francisco Tarcísio Monteiro Landim
Presidente